

EDITAL N° 005/2018
PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE TRAINEES EM GESTÃO PÚBLICA - 2018

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG), nos termos do processo administrativo nº190000392/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a o art. 30 da Lei Municipal nº 3.305 de 19 de julho de 2017, que autoriza a criação de Programa de Trainees, com vagas a serem ocupadas por profissionais recém-formados, mediante aprovação em processo seletivo, e da Resolução nº 01 de 12 de setembro de 2018, que regulamenta o Programa de Trainees, publica as normas do Processo Seletivo de Trainees em Gestão Pública - 2018:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Trainees em Gestão Pública da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG) do Município de Niterói objetiva proporcionar o desenvolvimento de profissionais de nível superior completo que desejam atuar no poder executivo municipal a fim de contribuir para a resolução de problemas complexos e promover transformações sociais com impacto em larga escala em prol do bem comum.
- 1.2. O Programa de Trainees em Gestão Pública, gerido pela SEPLAG, abrange atividades de aprendizagem teórica, por meio de formações, e práticas, por meio da vivência do cotidiano de trabalho do gestor público no Poder Executivo Municipal, sem criar vínculo empregatício entre o trainee e a Administração Pública.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a prover 16 (dezesesseis) vagas de Trainees em Gestão Pública para desempenhar atribuições e receber formações relacionadas à gestão de programas e projetos públicos acompanhados pela SEPLAG, podendo ser executados em parceria com outros órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal.
- 1.4. As vagas contemplam programa de formação e desenvolvimento profissional a ser provido pela SEPLAG em parceria com o Vetor Brasil, que são parte integrante do Programa Trainee em Gestão Pública, conforme Plano de Estudos no Anexo III.
- 1.5. O Processo Seletivo será realizado em parceria com a organização sem fins lucrativos Vetor Brasil, com enfoque no recrutamento, seleção e desenvolvimento de talentos para a gestão pública, com fundamento no Acordo de Cooperação nº 002/2018 firmado

com a Prefeitura Municipal de Niterói.

1.6. O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) etapas, em conformidade com o item 6 deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São condições obrigatórias para contratação:

- a) Ter sido aprovado e convocado no Processo Seletivo na forma estabelecida por este Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Ter, na data da contratação, ensino superior concluído ou com previsão de conclusão até a data da contratação, em licenciatura ou bacharelado por universidade reconhecida pelo MEC, em qualquer área de formação;
- g) Não possuir antecedentes criminais;
- h) Ter situação regularizada perante o órgão fiscalizador do exercício profissional (conselho regional de classe), quando for o caso.

3. ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS TRAINEES EM GESTÃO PÚBLICA

3.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, que vierem a ser convocados, receberão orientações teóricas e práticas sobre o exercício da gestão pública no Poder Executivo, realizando atividades de apoio aos gestores municipais, em áreas como:

- I – Elaboração e monitoramento do planejamento e orçamento governamentais;
- II – Gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional;
- III – Gestão de projetos;
- IV – Gestão de processos participativos presenciais e digitais;
- V – Planos de aquisições e processos licitatórios;
- VI – Modernização da gestão com foco em tecnologias para cidades inteligentes;

- VII – Elaboração, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos;
- VIII – Produção de estudos socioeconômicos com base em indicadores;
- IX – Consolidação de relatórios de contabilidade pública;
- X – Promoção da integridade, transparência, acesso à informação;
- XI – Concepção e monitoramento de projetos de infraestrutura, sustentabilidade e desenvolvimento urbano;
- XII – Outras atividades relacionadas à gestão pública delegadas pelo gestor supervisor.

3.2. A SEPLAG, de acordo com as vagas disponíveis, será responsável pela alocação dos Trainees em Gestão Pública em órgãos e entidades em que desempenhem atribuições relacionadas à gestão de programas e projetos do Município de Niterói, acompanhados pela Secretaria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever todos os interessados através do endereço <http://inscricoes.vetorbrasil.org/> até o **dia 27 de setembro de 2018 às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília**, nos termos do item 4.2.

4.1.1. Os candidatos, que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital, já aprovados na etapa 1 conduzida pelo Vetor Brasil em seleções amplas realizadas entre julho de 2017 e novembro de 2018, que não estejam atuando em governo parceiro do Vetor Brasil no momento desta seleção, conforme disposto no item 6 do presente Edital, estão inscritos automaticamente no Processo Seletivo de Trainees em Gestão Pública da SEPLAG - 2018, podendo participar das etapas 2 e 3.

4.1.2. Os candidatos, que cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital, já pré-selecionados no Processo Seletivo 2018 do Vetor Brasil em curso, conforme disposto no item 5 do presente Edital, estão inscritos automaticamente no Processo Seletivo, podendo participar das etapas 2 e 3 do Processo Seletivo de Trainees em Gestão Pública da SEPLAG – 2018.

4.2. Portadores de deficiência deverão explicitar essa informação no formulário de inscrição a fim de que o Processo Seletivo seja adequado de acordo com as

necessidades do candidato.

- 4.3. As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.
- 4.4. Todos os candidatos que completarem o formulário de inscrição, receberão um e-mail de confirmação de inscrição no endereço de e-mail cadastrado.
- 4.5. Só serão considerados para as etapas 2 e 3, os candidatos que tiverem concluído a graduação ou tenham previsão de conclusão até a data da contratação.
- 4.6. Serão indicados para as etapas 2 e 3, os 64 (sessenta e quatro) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na etapa 1, considerando as vagas disponíveis em órgãos e entidades acompanhados pela SEPLAG.
- 4.7. Serão aprovados e convocados para a contratação, os candidatos melhores ranqueados na etapa 1.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção se dará em 03 (três) etapas com a seguinte pontuação:

#	Etapa	Organização Responsável	Característica da Etapa	Pontuação total	Peso da etapa
1	Testes objetivos on-line, vídeos de motivação, desafio de gestão pública e entrevista por competências	Vetor Brasil	Eliminatória e classificatória	100 pontos	0,50 da Nota Final
2	Redação	Município de Niterói	Eliminatória e classificatória	100 pontos	0,35 da Nota Final
3	Entrevista com Gestor Governamental	Município de Niterói	Classificatória	100 pontos	0,15 da Nota Final
<p>Composição da Nota Final = (Nota Etapa 1 x 0,50) + (Nota Etapa 2 x 0,35) + (Nota Etapa 3 x 0,15)</p>					

5.1 - Primeira etapa:

- 5.1.1 Responsável: Vetor Brasil
- 5.1.2 A primeira etapa compreende: a) preenchimento e comprovação de informações pessoais, b) aprovação nas provas objetivas de múltipla escolha realizadas de forma on-line (atualidades, lógica e português); c) a aprovação na avaliação objetiva de vídeos de motivação; d) a aprovação nas entrevistas baseadas em critérios objetivos de aferição de competências conduzidas pelo Vetor Brasil; e e) preenchimento pelo candidato de suas preferências por área de atuação e por Unidade da Federação.
- 5.1.3 A primeira etapa poderá ter sido concluída com os Processos Seletivos de Trainees do Vetor Brasil realizados entre julho de 2017 e dezembro de 2018 que contemplam as fases descritas no Anexo I deste Edital.
- 5.1.4 Nesta etapa os candidatos deverão assinar Termo de Compromisso atestando sua idoneidade e a inexistência de auxílio de terceiros durante a execução das etapas online.
- 5.1.5 A primeira etapa, que será eliminatória e classificatória, resultará na avaliação pelo Vetor Brasil do desempenho dos candidatos em quatro competências elencadas como prioritárias pela Prefeitura de Niterói.
- 5.1.6 Os candidatos serão analisadas para as vagas na Prefeitura de Niterói nas seguintes competências: Foco em execução e resultados / Trabalho em equipe / Capacidade analítica qualitativa / Proatividade.
- 5.1.7 A etapa contempla pontuação máxima de 100 (cem) pontos e com peso 0,50 na composição da nota final.
- 5.1.8 Desta etapa resultará a lista dos 64 (sessenta e quatro) candidatos com as melhores pontuações obtidas, entre 70 e 100 (cem) pontos, na primeira etapa segundo o item
- 5.1.9 Os 64 (sessenta e quatro) candidatos com as melhores pontuações obtidas na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa e consultados pelo Município de Niterói e o Vetor Brasil sobre seu interesse em continuar no Processo Seletivo.
- 5.1.10 Caso haja desistência de um ou mais candidatos, serão convocados novos candidatos conforme ordem de classificação até que seja preenchida a totalidade da lista dos 64 (sessenta e quatro) aprovados para a próxima etapa.
- 5.1.11 Confirmado o interesse em seguir no Processo Seletivo, os candidatos terão seus nomes publicados na página do Processo Seletivo (<http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/trainees.html>).

5.2 - Segunda etapa:

5.2.1 Responsável: Município de Niterói

5.2.2 Nesta etapa, que será presencial, os candidatos realizarão uma redação em local e horário convenientemente divulgados no site do Processo Seletivo (<http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/trainees.html>).

5.2.3 A etapa será eliminatória e classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos e possui peso 0,35 na composição da nota final.

5.2.4 O candidato que não alcançar pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos será eliminado do processo seletivo.

5.2.5 O tema da redação será relacionado aos Programas e Projetos da Cidade de Niterói, com avaliação da (i) capacidade de argumentação, (ii) sequência lógica de pensamento, (iii) alinhamento ao tema, (iv) visão sistêmica, (v) cobertura dos tópicos apresentados e (vi) adequação à norma culta da língua portuguesa.

5.2.6 Serão critérios de avaliação:

- Capacidade de Argumentação (10 pontos);
- Sequência Lógica de Pensamento (20 pontos);
- Alinhamento ao Tema (30 pontos);
- Visão Sistêmica (10 pontos);
- Adequação à Norma Culta da Língua Portuguesa (30 pontos).

5.2.7 O custo de deslocamento deverá ser arcado pelo candidato.

5.2.8 O não comparecimento do candidato ao local da prova no horário determinado gerará sua desclassificação automática.

5.2.9 A bibliografia de referência para esta etapa consta no Anexo II deste edital.

5.3 - Terceira etapa:

5.3.1 Responsável: Município de Niterói

5.3.2 Nesta etapa, que será presencial, os candidatos realizarão uma entrevista com gestor governamental em local e horário convenientemente divulgados no site do Processo Seletivo (<http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/trainees.html>).

5.3.3 Na entrevista, o candidato será avaliado por uma banca composta por gestores

governamentais responsáveis por avaliar o grau de aptidão do candidato para a vaga, conforme os seguintes critérios:

- Capacidade de realização (20 pontos);
- Verificação de experiências profissionais, acadêmicas e de voluntariado, com análise de habilidade de liderar pessoas e processos, garantir resultados eficientes, ser proativo e ter iniciativa) (40 pontos);
- Verificação do alinhamento de planos futuros com a possibilidade de atuar com a prefeitura de Niterói (10 pontos);
- Capacidade de gerar novas ideias e solucionar problemas (30 pontos).

5.3.4 A etapa será eliminatória e classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos e possui peso 0,15 na composição da nota final.

5.3.5 O candidato que não alcançar pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos será eliminado do processo seletivo.

5.3.6 O custo de deslocamento deverá ser arcado pelo candidato.

5.3.7 O não comparecimento do candidato ao local da prova no horário determinado gerará sua desclassificação automática.

5.4 Critérios de classificação e pontuação:

5.4.1 Serão aprovados os candidatos que tenham obtido as 16 (dezesesseis) maiores notas, considerando as etapas 1, 2 e 3.

5.4.2 No caso de empate será aprovado o candidato:

- a. com maior nota na etapa 2;
- b. com maior nota na etapa 3;
- c. com maior nota na etapa 1;
- d. persistindo o empate, será considerado como critério a maior idade.

6. DA COMISSÃO MISTA DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Mista de Seleção será composta por servidores do Município de Niterói e por técnicos do Vetor Brasil conforme Anexo IV deste Edital.

7. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

- *Período de inscrições:* Até dia 27 de setembro de 2018.

- **Encerramento da Etapa 1 pelo Vetor Brasil:** Até dia 17 de dezembro de 2018.
- **Divulgação da lista dos candidatos habilitados para as próximas etapas:** Até dia 20 de dezembro de 2018.
- **Etapas de Redação e Entrevistas com Governos:** Até 10 (dez) dias corridos da divulgação da lista dos candidatos habilitados.
- **Divulgação final dos aprovados:** Até 7 (sete) dias corridos do final da última etapa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados do Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e poderão ser acompanhados pelo site do Processo Seletivo (<http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/trainees.html>).

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Serão aceitos recursos relativos ao Processo Seletivo até 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista dos candidatos aprovados nos termos do item 8.
- 9.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para trainees@seplag.niteroi.rj.gov.br e deverão conter: nome do candidato, etapa questionada e justificativa para o recurso.
- 9.3. A justificativa do recurso não deve conter mais do que 1.000 (mil) caracteres.
- 9.4. Todos os recursos serão avaliados e julgados pela Comissão Mista de Seleção, composta por membros do Vetor Brasil e da SEPLAG, sendo respondidos para o e-mail do candidato que realizou o pedido.
- 9.5. Não caberá recurso da etapa 3.

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Este processo seletivo, considerando a ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do município de Niterói, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Os candidatos classificados integrarão o Cadastro de Reserva, podendo ser chamados para contratação, na ordem de classificação, mediante a necessidade e a disponibilidade da SEPLAG.

12. DA ADMISSÃO

- 12.1. O candidato aprovado será convocado por ato do Prefeito do Município de Niterói, publicado no site do Processo Seletivo <http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/trainees.html> e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida no item 13 e assinatura do contrato.
- 12.2. A não apresentação dos documentos estabelecidos na convocação não gerará direito ao candidato de ser contratado nos termos deste Processo Seletivo.
- 12.3. A participação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de contratação de quaisquer candidatos. Fica reservado ao Prefeito do Município de Niterói a decisão final sobre a nomeação dos 16 (dezesseis) Trainees em Gestão Pública, observada a disponibilidade de vagas.
- 12.4. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogável por igual período até atingir o prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses.

13. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 13.1. Finalizadas as quatro etapas do presente Processo Seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Certificado de conclusão de ensino superior;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino;
 - g) Comprovante de antecedentes criminais das localidades onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- 13.2. A entrega da documentação deverá ser realizada na data de assinatura do contrato entre 9h00 e 18h00 com os candidatos selecionados no endereço Rua da Conceição, 67 – Centro - Niterói, Rio de Janeiro - CEP: 24.020-082.
- 13.3. Os aprovados serão informados por e-mail da data de assinatura do contrato em até 5

(cinco) dias úteis contados da publicação do resultado final do processo seletivo.

13.4. O não comparecimento do candidato aprovado na data estipulada incorrerá na exclusão do candidato do processo seletivo.

14. FUNÇÃO E CARGA HORÁRIA

14.1. Os aprovados no processo seletivo deverão cumprir carga horária mensal de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 20 (vinte) horas de atividades teóricas e 140 (cento e quarenta) horas de atividades práticas.

14.2. A execução das atividades teóricas e práticas pelos Trainees em Gestão Pública deverão seguir os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 01/2018 própria da SEPLAG.

15. REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS

15.1. O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais não incidindo qualquer acréscimo.

16. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os custos com a contratação ficarão a cargo da seguinte estrutura orçamentária:
Fonte: 100, Programa de Trabalho: 23.10.04.122.0145.0955, Natureza da Despesa: 31.90.04.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras contidas neste Edital.

17.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido por este Edital será considerada como desistência.

17.3. As declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

17.4. Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, exceto os que foram contratados, integrarão o Cadastro de Reserva, podendo ser chamados durante prazo de validade do Processo Seletivo a critério e conveniência da Prefeitura Municipal de

Niterói.

- 17.5. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição e de seus eventuais deslocamentos referentes ao Processo Seletivo.
- 17.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo site do processo seletivo (<http://www.seplag.niteroi.rj.gov.br/trainees.html>), Edital e atos referentes a esta seleção pública.
- 17.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Mista de Seleção.
- 17.8. Encerrado e homologado o Processo Seletivo os autos do processo – incluindo o Edital, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação - serão mantidos sob guarda da SEPLAG durante o período de vigência do processo seletivo e mais 2 (dois) anos após seu encerramento.
- 17.9. Documentos rasurados, em branco ou preenchidos inadequadamente não serão aceitos pela banca examinadora.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria de Planejamento, Modernização
da Gestão e Controle
Mat. n°: 241.096-8

ANEXO I – DESCRIÇÃO ETAPA I DO PROCESSO SELETIVO

VETOR BRASIL

O Processo Seletivo do Programa Trainee de Gestão Pública do Vetor Brasil, etapa 1 do presente Edital, é composto por cinco fases, conforme abaixo discriminado. A seleção é conduzida integralmente de forma online por meio do site <http://inscricoes.vetorbrasil.org/> em uma plataforma específica.

A seleção é conduzida integralmente de forma online por meio do site <http://inscricoes.vetorbrasil.org/>, em uma plataforma específica, a qual é integrado com recursos específicos (Google Hangouts, YouCanBookMe, Optimy e SurveyGizmo) usados na condução de algumas atividades de apoio à seleção.

A plataforma on line possui certificado digital SSL¹ que oferece autenticidade, informando ao usuário que o site que ele está acessando realmente é o site do Vetor, e também garante que, através de criptografia, os seus dados informados no site não poderão ser acessados antes que sejam descriptografados.

Ademais, os dados sensíveis dos usuários, como senhas, são criptografados usando o padrão BCrypt com SALT. Essa tecnologia, amplamente usada em serviços que requerem alto grau de segurança da informação, armazena apenas uma impressão digital das senhas dos usuários, evitando que seja possível recuperar o valor original em caso de comprometimento da integridade do sistema.

Os servidores usados para hospedar a plataforma de seleção do Vetor Brasil são alocados em datacenters que atendem a diferentes certificações de segurança, a saber: ISO 27001 (Sistemas de Gerência da Segurança da Informação), ISO 27017 (Gerência de Segurança de Recursos em Nuvem), ISO 27018 (Proteção de Dados Pessoais) e SOC2 Type 1 (Auditorias de Segurança, Disponibilidade e Confidencialidade).

1. DA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

¹ SSL (Secure Sockets Layer) é uma tecnologia de segurança que é usada em comum para fazer a codificação dos dados que estão trafegando entre o seu computador e o Website que você acessa. Este protocolo SSL, assegura que os dados que estão trafegando não sejam capturados ou mesmo alterados por algum criminoso online, tudo isso através de criptografia dos dados e isto passa mais segurança para os usuários nas transações onde são informados dados sensíveis.

O processo seletivo do Vetor Brasil é conduzido através de metodologia própria de avaliação por competências. Competências são conhecimentos, habilidades e atitudes observados nos candidatos. Para garantir a isonomia e a objetividade no processo de seleção, cada competência indicada na "Seção 3 - Das Fases" tem um conjunto de indicadores associados, que são analisados pelos avaliadores.

Os indicadores são associados a comportamentos observados em cada etapa, e utilizados para sinalizar a proficiência dos candidatos em cada competência. Cada indicador dá origem a uma nota, atribuídas pelos avaliadores com base em uma régua padrão de avaliação, que traz os indicadores de comportamento e os critérios objetivos de análise.

As notas atribuídas em cada indicador, de cada competência, são usadas na composição da nota final de cada candidato nas etapas.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição abrange: (i) levantamento de dados que permitam identificar se o candidato atende aos requisitos da seleção; (ii) assinatura virtual do Termo de Compromisso, onde o candidato atesta a sua idoneidade e a inexistência de auxílio de terceiros durante a execução dos testes online; e (iii) verificação se o candidato é portador de deficiência física que possa demandar ações específicas de suporte durante o processo seletivo.

3. DAS FASES

3.1 FASE 1 - TESTES ONLINE

Fase eliminatória e classificatória.

Realização de provas objetivas e online de Atualidades, Português e Lógica, de caráter classificatório e eliminatório. Cada prova é composta por 10 questões de múltipla escolha (com 5 alternativas cada), de igual valor (10 pontos cada). Candidatos que acertarem menos que 3 questões em qualquer um dos testes são desclassificados. Os testes de Atualidades e Português têm duração máxima de 20 minutos; o teste de Atualidades tem duração máxima de 30 minutos.

Essa etapa incorpora uma ação afirmativa baseada em critério racial. A ação afirmativa consiste em manter a proporção de inscritos por raça dentre os aprovados nessa etapa (i.e. se houver n% de pardos inscritos no processo seletivo, aprovar-se-á n% de pardos na etapa de Testes Online). Para que isso aconteça, cada raça tem uma nota de corte específica nas provas desta etapa, definida de forma a garantir que a proporção de aprovados por raça seja equivalente à proporção de inscritos por raça.

A identificação de raça nos processos seletivos do Vetor Brasil segue as mesmas categorias do censo do IBGE e são diagnosticadas a partir da autoidentificação de cada participante.

Conteúdo programático:

- Teste de atualidades: observa os conhecimentos dos candidatos sobre principais discussões atuais e a compreensão sobre dinâmicas sociais em contextos específicos. O teste apresenta 7 perguntas sobre atualidades brasileiras e 3 perguntas sobre atualidades internacionais.
- Teste de português: avalia a capacidade de interpretação de textos, ortografia e concordância. O teste apresenta 7 perguntas sobre ortografia e concordância e 3 perguntas sobre interpretação de texto.
- Teste de lógica: avalia a capacidade analítica do candidato, a capacidade de resolução de problemas lógicos em diferentes contextos, e a capacidade de fazer inferências e associações. O teste apresenta 10 perguntas ao total.

32 FASE 2 - VÍDEO DE APRESENTAÇÃO PESSOAL

Fase eliminatória e classificatória

Competências avaliadas: adaptar-se e responder às mudanças; capacidade de aprendizado; comunicação e mobilização; iniciativa e tomada de decisão; necessidade de realização.

Essa etapa requer que o candidato grave e envie um vídeo com até 90 segundos de duração, apresentando sua trajetória, motivações, valores e planos futuros.

Todos os vídeos são avaliados a partir de um mesmo conjunto de critérios objetivos. O candidato deverá apresentar coesão entre os principais momentos da sua trajetória, refletir sobre desafios, conquistas, motivações e objetivos futuros. Nesta etapa serão investigadas as capacidades de comunicação, reflexão sobre si e fatos marcantes com transposição de aprendizados, iniciativa e clareza quanto a objetivos planejados.

Candidatos que declarem ter deficiência auditiva, na fala, de fluência na fala ou dificuldades de conectividade (conexões demasiadamente limitadas com a internet) podem enviar um texto de até 3.000 caracteres no lugar do vídeo. Esse texto é analisado sob a mesma régua de avaliação dos vídeos.

3.2.1 DADOS COMPLEMENTARES

Fase não eliminatória e não classificatória

Essa sub-etapa, que **não** tem caráter classificatório nem eliminatório, deve ser realizada após o envio do Vídeo de Apresentação Pessoal. Os candidatos devem enviar dados complementares,

que consistem em Dados de Residência, Histórico Acadêmico, Histórico Profissional, Atividades Voluntárias e Pesquisa de Crenças e Valores. Essas informações são usadas para levantar dados sobre o perfil e a trajetória dos candidatos.

33 FASE 3 - DESAFIO DE GESTÃO PÚBLICA

Fase eliminatória e classificatória

Competências avaliadas: comunicação e mobilização; iniciativa e tomada de decisão; resiliência e estabilidade emocional; sociabilidade e foco em pessoas; capacidade analítica quantitativa; capacidade analítica qualitativa.

Essa etapa é de caráter classificatório e eliminatório, e consiste em uma dinâmica de grupo online, com duração de cerca de 1 hora, envolvendo de 3 a 5 candidatos, que devem resolver um caso fictício. Esse caso simula um desafio que poderia ser enfrentado por gestores públicos.

Cada participante recebe um conjunto de informações específico e o grupo deve trabalhar em conjunto para propor uma solução viável para o problema dado, que deve ser apresentado para o avaliador.

Os avaliadores analisam de todos os candidatos de acordo com uma mesma régua de avaliação objetiva, que analisa características como capacidade de comunicação, de tomada de decisões, de condução de análises qualitativas e quantitativas, e estabilidade emocional.

Os candidatos agendam previamente os Desafios a partir de horários pré-apresentados pelo Vetor Brasil, e podem remarcar a participação com até 24h de antecedência. Em caso de problemas técnicos de conectividade durante a etapa que impeça o candidato de finalizar o Desafio, a avaliação ocorrerá com base na análise do avaliador até o momento da desconexão do candidato.

As dinâmicas ocorrerão por meio da plataforma de videoconferência online Google Hangouts. No início da avaliação, os candidatos deverão apresentar com um documento de identificação com foto. Durante a atividade, será realizada uma captura da tela com o rosto do candidato ao lado do documento. Isso será utilizado para comprovar que o candidato que realizou a inscrição é o mesmo que está participando da entrevista.

3.4 FASE 4 - ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

Fase eliminatória e classificatória

Competências avaliadas: adaptar-se e responder às mudanças; capacidade de aprendizado; comunicação e mobilização; iniciativa e tomada de decisão; necessidade de realização; resiliência e estabilidade emocional; sociabilidade e foco em pessoas; capacidade analítica.

Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório, e consiste em uma entrevista individual de 30 minutos com um avaliador, que tem como objetivo entender a trajetória do candidato, mapear seus interesses, sua lógica de tomada de decisão e as principais competências desenvolvidas por ele durante sua formação acadêmica e profissional.

Os candidatos agendam previamente as Entrevistas por Competências a partir de horários pré-apresentados pelo Vetor Brasil, e podem remarcar a participação com até 24h de antecedência. Em caso de problemas técnicos de conectividade durante a etapa que impeça o candidato de finalizar a entrevista, a avaliação ocorrerá com base na análise do avaliador até o momento da desconexão do candidato.

As entrevistas ocorrerão por meio da plataforma de videoconferência online Google Hangouts. No início da entrevista, os candidatos deverão apresentar com um documento de identificação com foto. Durante a entrevista, será realizada uma captura da tela com o rosto do candidato ao lado do documento. Isso será utilizado para comprovar que o candidato que realizou a inscrição é o mesmo que está participando da entrevista.

4. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final do candidato para o processo seletivo de Niterói é calculada a partir da seguinte fórmula:

$$N_{\text{Final}} (\text{até 100 pontos}) = (N_{\text{FER}} + N_{\text{TE}} + N_{\text{CAQ}} + N_{\text{P}}) / 4$$

Sendo:

N_{FER} : Nota em Foco em Execução e Resultado

$$N_{\text{FER}} = (\text{Necessidade de Realização}_{\text{Vídeo Pessoal}} + \text{Iniciativa e Tomada de Decisão}_{\text{Entrevista por Competências}}) / 2$$

N_{TE} : Nota em Trabalho em Equipe

$$N_{\text{TE}} = (\text{Sociabilidade e Foco em Pessoas}_{\text{Entrevista por Competências}} + \text{Adaptar-se e responder as mudanças}_{\text{Vídeo Pessoal}} + \text{Capacidade de aprendizado}_{\text{Entrevista por Competências}}) / 3$$

N_{CAQ} : Nota em Capacidade Analítica Qualitativa

$$N_{\text{CAQ}} = \text{Capacidade Analítica Qualitativa}_{\text{Desafio de Gestão Pública}}$$

N_{P} : Nota em Proatividade

$N_P = (\text{Adaptar-se e responder às mudanças} + \text{Iniciativa e Tomada de Decisão}) / 2$
por Competências) / 2

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo do Vetor serão ordenados de acordo com a Nota Final NF, e os candidatos com as 64 (sessenta e quatro) maiores notas e que confirmarem interesse em seguir no processo seletivo do Programa de Trainee em Gestão Pública de Niterói passarão a etapa 2 do Processo Seletivo da Prefeitura de Niterói.

ANEXO II- BIBLIOGRAFIA PARA ETAPA 2

1. **Plano Estratégico Niterói que Queremos – 2033.** Disponível em: <http://portais.niteroi.rj.gov.br/portal-da-transparencia/main/download/Plano%20Estrat%C3%A9gico%20NQQ/pdf/outras_informacoes%7COr%C3%A7amento> Seção: “Planejamento e Orçamento”.
2. **Carteira de Projetos** contendo os Projetos Estruturadores que retratam e orientam as prioridades de investimentos da Prefeitura para atingir as metas pactuadas no Planejamento Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033. Disponível em: <<http://niteroifeitaporvoce.com.br/2017/>>.
3. Victer, Giovanna Guiotti Testa; Ortiz, Marília Sorrini Peres; Abranches, Flávia; Costa, Iana. **Parcerias e oportunidades para a viabilização de projetos voltados à melhoria da gestão em contexto local e o caso de Niterói.** In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 8, 2015, Brasília. Disponível em: <<http://banco.consad.org.br/bitstream/123456789/1302/1/PARCERIAS%20E%20OPORTUNIDADES%20PARA.pdf>>.
4. Ortiz, Marília Sorrini Peres, Victer, Giovanna Guiotti Testa, Cardoso, Daiana. **Usos e fronteiras da participação digital: as experiências das plataformas colaborativas da Prefeitura de Niterói.** In CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 10, 2017. Disponível em: <http://seplag.niteroi.rj.gov.br/artigo_CONSAD_2017_Planejamento%20Participativo.pdf>
5. Victer, Giovanna Guiotti Testa; Ortiz, Marília Sorrini Peres; Natacci, Vinícius Younes. **Governança para a boa gestão fiscal: o caso de Niterói (2013-2017).** In SEMINÁRIO DE APRIMORAMENTO DE ARTIGOS – FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO BRASIL – CADERNOS GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA/FGV, 2018, São Paulo. Disponível em: <http://egg.seplag.niteroi.rj.gov.br/Repositorio/Governan%C3%A7a%20para%20a%20boa%20gest%C3%A3o%20fiscal_Semin%C3%A1rio%20Finan%C3%A7as%20P%C3%BAblicas%20Municipais%20e%20Estaduais%20no%20Brasil_FGV.pdf>.
6. **Pacto Niterói contra Violência.** Plano da Prefeitura Municipal de Niterói que prevê a implementação de 18 projetos nos eixos de prevenção, policiamento e Justiça, convivência e engajamento dos cidadãos e ação territorial integrada. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/texto-base.pdf>> e <<http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/apresentacao-pacto-violencia.pdf>>.
7. **Projeto Conceitual do Parque Orla Piratininga.** Documento tem como objetivo expor e compartilhar os estudos preliminares de leitura da paisagem, assim como as diretrizes para elaboração dos projetos básico e executivo necessários à implantação do Parque. Secretaria Executiva - Prefeitura Municipal de Niterói. Disponível em: <<http://www.niteroi.rj.gov.br/licitacao/sma/2018/cp-01-18-an1.pdf>>.

8. **Revisão do Plano Diretor de Niterói.** Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – Prefeitura Municipal de Niterói. Disponível em: <<http://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/planodiretor>>.

ANEXO III – PLANO DE ESTUDO

Currículo de formação Vetor Brasil e Escola de Governo e Gestão da Prefeitura de Niterói			
Pilar	Tema	Módulo	Formato
INTERPESSOAL	COMPORTAMENTAL	Como lidar com frustração e ansiedade e controle de ansiedade na comunicação	Digital
INTERPESSOAL	COMPORTAMENTAL	Inspiracional: Liderança no setor público	Presencial
INTERPESSOAL	COMPORTAMENTAL	Liderança e Gestão de Pessoas	Digital
INTERPESSOAL	COMUNICAÇÃO	Apresentação dos Cases	Presencial
INTERPESSOAL	COMUNICAÇÃO	Comunicação escrita efetiva	Digital
INTERPESSOAL	COMUNICAÇÃO	Comunicação: Controle de ansiedade	Digital
INTERPESSOAL	COMUNICAÇÃO	Estrutura apresentação impacto	Digital
INTERPESSOAL	COMUNICAÇÃO	Oratória	Digital
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Como meu LinkedIn pode alavancar minha trajetória profissional?	Digital
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Como priorizar e delegar melhor	Digital
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Networking	Digital
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Estrutura de feedback e dicas sobre como dar e receber feedback	Digital
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Feedback e dinâmica interpessoal	Presencial
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Programa de Mentoring do Vetor	Digital
INTERPESSOAL	ORGANIZACIONAL	Storytelling: Como contar sua história no governo	Digital
INTERPESSOAL	RELACIONAMENTO	Como gerir conflitos	Presencial
INTERPESSOAL	RELACIONAMENTO	Teoria e Técnicas de negociação	Digital
INTERPESSOAL	RELACIONAMENTO	Diálogo e Formação de Redes	Presencial
INTERPESSOAL	RELACIONAMENTO	Diálogo e postura empática	Presencial
INTERPESSOAL	RELACIONAMENTO	Negociação - Role Play	Presencial
REDE	DIVERSIDADE	Bate-papo sobre diversidade	Digital
REDE	DIVERSIDADE	Diversidade - geral	Presencial
REDE	DIVERSIDADE	O meu protagonismo nas desigualdades	Presencial
REDE	DIVERSIDADE	Visão do Vetor sobre Diversidade	Digital
REDE	ÉTICA	Cases de ética Trainees	Presencial
REDE	ÉTICA	Compliance	Digital
REDE	ÉTICA	Ética	Presencial
REDE	IMPACTO/INSPIRAÇÃO	Legado e propósito	Presencial
REDE	IMPACTO/INSPIRAÇÃO	Palestra	Presencial
REDE	IMPACTO/INSPIRAÇÃO	Por que ser trainee da gestão pública é importante?	Presencial
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Atividade inicial e História, Valores, Missão do Vetor	Presencial
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Boas Vindas aos Finalistas	Digital

REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Conversa com Trainee e Carreira pós trainee	Digital
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Exercício de Apresentação I	Presencial
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Info sobre o treinamento presencial + Diagnóstico	Digital
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Postura e papel do Trainee na Rede	Presencial
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Programa de Trainee	Digital
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Qual impacto eu quero causar	Presencial
REDE	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Qual o meu papel na rede do Vetor	Presencial
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Conceitos básicos de educação	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Direito Tributário	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Fazenda	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Finanças Básicas	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Planejamento e gestão	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Parcerias Público-Privadas	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Reformas educacionais	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Saúde	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Inovação no setor público	Digital
TÉCNICO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Orçamento da educação pública	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Avaliação de Políticas Públicas e Indicadores	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Case de Políticas públicas de sucesso	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Contexto Econômico - Conjuntura econômica	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Contexto Social - Pobreza e desigualdade social	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Participação popular na formulação de políticas públicas	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Direito Administrativo (prático)	Presencial
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Contexto Econômico - Papel do Estado	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Geração de mudança, stakeholders e cultura do setor público	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Contexto Político - Estrutura do Estado - Federalismo	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Contexto Político - Sistema de Governo	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Contexto Político - Sistema Eleitoral e partidário	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Direito Administrativo (teórico)	Digital

TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Governança	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Modelos de administração pública	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Orçamento Público	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Políticas Públicas e redução das desigualdades	Presencial
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Gestão para Resultados	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Foco no Cliente-cidadão	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Orientação para o Serviço Público	Digital
TÉCNICO	GESTÃO PÚBLICA	Acompanhamento e Controle	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Termo de referência	Presencial
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Tomada de decisões e influência no setor público - Real Politik	Presencial
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Visão Sistêmica	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Negociação e Gerenciamento de Conflitos	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Gestão por Competências	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Orientação para a Inovação e Mudança	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Senso de Governança	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Cultura da Qualidade	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Escritório De Processos - Aplicabilidade ao setor público (prático)	Presencial
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Gestão De Projetos - Aplicabilidade ao setor público (prático)	Presencial
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Escritório de Processos - Visão sistêmica, Metodologia e ferramentas (teórico)	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Gestão De Projetos - Visão sistêmica, Metodologia e ferramentas (teórico)	Digital
TÉCNICO	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Planejamento estratégico	Digital
TÉCNICO	INTEGRAÇÃO/CONEXÃO	Trabalho em equipe e liderança	Digital
TÉCNICO	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Árvore de raciocínio	Presencial
TÉCNICO	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Diagnóstico	Presencial
TÉCNICO	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Power Point - Design de apresentações	Digital
TÉCNICO	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Data Viva + Outras fontes de dados	Digital
TÉCNICO	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Soluções no setor público	Digital

TÉCNICO	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	Excel básico	Digital
---------	----------------------	--------------	---------

Obs 1: Os temas poderão sofrer alterações a depender do mapeamento das competências necessárias ao desenvolvimento dos trainees.

Obs 2: O Programa de Formação será complementado com palestras ministradas pelos servidores da Prefeitura Municipal de Niterói e participação em eventos.

ANEXO IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fica instituída a Comissão Mista de Seleção do Programa de Trainees – 2018, composta pelos seguintes membros:

I – Pelo VETOR BRASIL:

Tâmara Karoline Barros de Andrade, RG: 43991320-2

Maria Renata Coutinho de Moraes Siqueira, RG: 36158849-5

II – Pela SEPLAG Niterói:

Marília Sorrini Peres Ortiz, Matrícula:1243426-0

Fernando José Cerqueira Gomes, Matrícula: 1242714-0

Compete à Comissão do Concurso presidir a realização do Processo Seletivo e supervisionar a sua execução.

A Comissão do Concurso será a responsável por designar e publicar os nomes dos membros que integrarão a banca das Etapas 2 e 3 do Processo Seletivo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.